



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE PRÉ-PROJETO

Nova Iguaçu, 06 de fevereiro de 2017.

Em resposta à interposição de recurso do pré-projeto do/a candidato/a matrícula nº **201713380016-2**, a Comissão de Seleção (Avaliadores 1 e 2) para ingresso no Curso de Mestrado em Patrimônio Cultura e Sociedade (Edital 2016-2017), da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, vem por meio deste esclarecer que o pré-projeto em questão obteve nota inferior a 7,0 na 2ª. Etapa do processo seletivo porque: (1) não apresentou um item obrigatório e de suma importância para o seu embasamento, a saber: “VI - Referenciais teóricos”, de acordo com a orientação fornecida no Anexo I do Edital, na página 09; (2) desenvolveu de forma insuficiente os itens “III - Caracterização do problema”, “IV - Justificativa (relevância e/ou originalidade)” e “V – Objetivos”, presentes no “Modelo de Anteprojeto”, disponibilizado no Edital; (3) apresentou carência na fundamentação teórica, essencial para o desenvolvimento adequado dos itens do anteprojeto, sobretudo no que diz respeito à caracterização do problema. Tendo como base o que foi dito acima, a Comissão de Seleção decidiu pelo **INDEFERIMENTO** da interposição de recurso supramencionada.

Atenciosamente,
Comissão de Seleção